



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 121, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo eletivo

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe o afastamento para exercício de cargo eletivo de Vereador, A PEDIDO, da Servidora Pública Municipal **THALITA ONETTA MULLER**, portadora da Matrícula nº 1354-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, retornando suas atividades laborais na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal